



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0608/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EM PARCERIA COM A UNIFEV, SUPERMERCADOS, RESTAURANTES E DEMIAS EMPRESAS PRIVADAS INTERESSADAS, CRIE O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e parceiros como a UNIFEV, supermercados, restaurantes e demais empresas privadas interessadas, criem o Banco Municipal de Alimentos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de Outubro de 2008.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o desperdício de alimentos no País contribui sensivelmente para os altos índices de fome e desnutrição do povo brasileiro, o que de fato poderia ser evitado se houvesse parcerias e incentivos do Poder Público junto às empresas privadas que produzem ou comercializam alimentos.

Visando o combate a essa problemática a cidade de São Paulo, bem como outros Municípios como Campinas e São José do Rio Preto, criaram um Banco de Alimentos, onde as doações de alimentos fora dos padrões de comercialização, mas, sem nenhuma restrição de caráter sanitário, são distribuídos gratuitamente, após análise, seleção, classificação e embalagem, às entidades assistenciais cadastradas, de acordo com suas necessidades, definidas a partir de um trabalho de avaliação previamente desenvolvido por uma equipe técnica.

As doações são feitas sem nenhum ônus de responsabilidade pelas empresas parceiras que sensibilizadas, doam diariamente toneladas de alimentos para receberem a referida triagem.

O projeto é inspirado no modelo surgido nos anos 60 nos Estados Unidos, que se espalhou pelo mundo. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), o Brasil é o quarto maior produtor de alimentos do mundo e o sexto em subnutrição.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:47:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-344848-6A7P4P-5K2G6Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Nesse sentido, é que apresentamos a presente propositura visando que o Poder Executivo, através da Secretaria competente e parceiros como a UNIFEV, supermercados, restaurantes e demais empresas privadas interessadas, criem o Banco Municipal de Alimentos, o que certamente será de grande valia para nossa população carente.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:47:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-344848-6A7P4P-5K2G6Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

